

**DECRETO EXECUTIVO Nº 044/18, de 09 de agosto de 2018.**

*Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de 79.384,51 e dá outras providências.*

**VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL,**  
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.918.18, de 09 de agosto de 2018.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Créditos Especiais no valor de 79.384,51 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para a inclusão dos seguintes programas:

**ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção Ensino Infantil Pré**

**ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.11.0000 (vínculo 1124) Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 47.671,98**

**ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1034 Equipamento e Material Permanente da Assistência Social**

**ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.0000 (vínculo 1161) Equipamento e Material Permanente R\$ 3.500,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2065 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 1161) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.200,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2066 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência Social**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 1161) Material de Consumo R\$ 10.866,67**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 1161) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2068- Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 1161) Material de Consumo R\$ 1.145,86**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial referido no Art. 1º, o excesso de arrecadação do exercício no Vínculo 1161 (Apoio Financeiro Extraordinário-Portaria MDS 1324/2018) e Vínculo 1124 (Apoio Financeiro Extraordinário-Resolução FNDE 11/2018).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos